



ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2015

Súmula: Determina a realização de eleições para os Colegiados dos Cursos de Graduação da UENP

Considerando o disposto no § 5º do Art. 57 do Regimento da Reitoria, bem como os artigos 61 e 62 do Regimento Geral, a Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando que o mandato dos membros das Comissões Executivas dos Colegiados de Cursos de graduação, bem como dos Coordenadores e Vice-coordenadores, terminará em 31 de março de 2016 (Portaria nº 169/2014)

RESOLVE

1) Os Colegiados dos cursos de graduação deverão indicar nova composição da Comissão Executiva de Colegiado de Curso, bem como dos respectivos Coordenador e Vice-Coordenador de Curso até 30 (trinta) dias do término do atual mandato, ao Gabinete da Reitora para expedição de Portaria.

a) As indicações deverão vir acompanhadas das atas de reunião do Colegiado de Curso.

2) O processo de organização das eleições será de responsabilidade dos Diretores de Campus e de Centro de Estudos, cabendo a estes a definição do período para a sua realização.

3) Os Casos omissos deverão ser encaminhados ao Gabinete da Reitoria para deliberação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Jacarezinho, 03 de novembro de 2015.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora